



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00082/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LAERTE CARLOS DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAERTE CARLOS DA SILVA - RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N - SALGADINHO - PATOS - PB, CNPJ n° 06.115.454/0001-94, neste ato representado por Laerte Carlos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Firmino, S/N, Patos - Patos - PB, CPF n° 452.616.874-20, Carteira de Identidade n° 1041140 2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00060/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, JARDINAGENS, GRAMA E FRUTEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00060/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA	METROS	1500	8,50	12.750,00
2	MUDA DE PALMEIRA HAVAI (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	250	89,98	22.495,00
3	MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	10	69,98	699,80
4	MUDA DE PALMEIRA CICA REVOLUTA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	84,80	848,00
5	MUDA DE PALMEIRA HASTE DA RÁFIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	30	17,72	531,60
6	MUDA DE PALMEIRA IMPERIAL (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	67,59	1.013,85
7	MUDA DE IPÊ AMARELO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	15	24,88	373,20
8	MUDA DE IPÊ BRANCO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	31,20	312,00
9	MUDA DE IPÊ ROSA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	26,00	390,00
10	MUDA DE JASMIM DO CABO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	20,00	400,00
11	MUDA DE JASMIM LARANJA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	20,00	400,00
12	MUDA DE PAU BRASIL (TAMANHO MINIMO DE	UNID	10	27,88	278,80



	1,5 METROS)					
13	MUDA DE IXÓRIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3500	2,50	8	750,00
14	MUDA DE BUXINHO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	50,00		750,00
15	MUDA DE PINHEIRO TUIA HOLANDESA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3	40,00		120,00
16	MUDA DE PINHEIRO TUIA STRICKTA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3	48,00		144,00
17	MUDA DE PINHEIRO TUIA OCIDENTAL (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3	48,00		144,00
18	MUDA DE MANGA PALMER (TAMANHO MINIMO DE 01 METRO)	UNID	100	19,40		1.940,00
19	MUDA DE MANGA TOMER (TAMANHO MINIMO DE 01 METRO)	UNID	100	20,15		2.015,00
20	MUDA DE MANGA ESPADA ENXERTADA (TAMANHO MINIMO 01 METRO)	UNID	100	21,15		2.115,00
21	MUDA DE MANGA ESPADA ENXERTADA (TAMANHO MINIMO DE 02 METROS)	UNID	50	32,00		1.600,00
22	MUDA DE GRAVIOLA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	100	14,10		1.410,00
23	MUDA DE GOIABA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	100	14,00		1.400,00
24	MUDA DE LARANJA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	100	14,00		1.400,00
25	MUDA DE LIMÃO (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	100	13,99		1.399,00
26	MUDA DE ZÂMIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	15	22,20		333,00
27	MUDA DE BOUGANVILLE BOLA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	180	29,40		5.292,00
28	PEDRA BRANCA (15 KG)	PCT	40	20,79		831,60
29	CASCA DE PINOS (50 LITROS)	PCT	5	59,30		296,50
30	ARGILA (50 LITROS)	PCT	7	59,00		413,00
31	MUDA DE COCO (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	PCT	100	5,98		598,00
Total:						71.443,35

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 71.443,35 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
04.122.003.2003-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.011.2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.024.2063-MANUTENÇÃO DA CRECHE
10.302.017.2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.017.2095-MANUTENÇÃO DO FMS
10.301.017.2096-MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.016.2037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.302.016.2097-MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.016.2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIAÇA ERMINA EVANGELISTA
08.122.020.2054-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.020.2093-MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.020.2120-MANUTENÇÃO DO SCFV
13.392.013.2029-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.013.2069-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Luiz Costa



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Lucas

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Claudio Olimpio Alencastre
074 595 064-78

Leomar Benicio Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

[Signature]
3.13 037 577-00

PELO CONTRATADO
Laerte Carlos da Silva
LAERTE CARLOS DA SILVA
LAERTE CARLOS DA SILVA
452.616.874-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016.

À
LAERTE CARLOS DA SILVA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, JARDINAGENS, GRAMA E FRUTEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial** n° 00060/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00082/2016-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 24.05.16

LAERTE CARLOS DA SILVA
CNPJ n° 06.115.454/0001-94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagens, grama e fruteiras para atender as necessidades do município de Catolé do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.003.2003-manutenção da Secretaria Municipal de Administração
12.361.011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063-manutenção da Creche 10.302.017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095-manutenção do FMS 10.301.017.2096-manutenção do CAPS 10.302.016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097-manutenção do SAMU 10.302.016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054-manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093-manutenção do FMAS 08.244.020.2120-manutenção do SCFV 13.392.013.2029-manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007-manutenção da Secretaria de Agricultura 339030-material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00082/2016 - 24.05.16 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 71.443,35

Catolé do Rocha – PB, 24 de Maio de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÕES

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00049, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00041, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS, ELÉTRICIDADE E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00050, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00053, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00039, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE REFORESTAMENTO CERTIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00018, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00059, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00058, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM TECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

Na sala de reunião da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por - Pregoeiro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2016-00060, na modalidade PREGÃO, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO

EDER RABELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00024; Contratado: Sr. Manoel Joaquim Reis Teixeira. Valor global: R\$ 64.676,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus tração movido a diesel, Kombi, Van, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transporte escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará-Pará. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

Uruará-PA, 24 de maio de 2016.
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00026

A Prefeitura M. de Uruará publica Pregão Presencial 9/2016-00026, abertura 08/06/15 às 8:30hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Pá Carregadeira conforme contrato de repasse nº 820527/2015/MAPA/CAIXA-Programa PRODESA/2015.

Uruará-PA, 24 de maio de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.005.006/2016

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar através do PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Santo Antonio - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda. Conforme convênio MTE/SPE/CODE-FAT/128/2012 - Convênio no SINCONV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente, fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 Informações: no horário das 08h às 12h e das 14h às 18hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3310-6652. Email: licitação.semaseq@gmail.com

Campina Grande - PB, 23 de maio 2016.
AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo De Valor Ao Contrato 2.08.001/2016/Secob/Pmccg.
Partes: Secob/Construtora Rocha Ltda Objeto: Supressão De Valor No Montante De R\$ 2.671,49, PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R\$ 2.130.487,58 Para R\$ 2.127.816,09 - COM FULCRO NO ART. 65, I, "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2016. Assinam: André Agra Gomes De Lira E José de Arimateia Rocha. Em 18/05/2016.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato Nº 2.08.006/2015/Secob/Pmccg. Partes: Secob/Pmccg E Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Execução De Capetamento E Recapeamento Asfáltico De Vias Urbanas Dos Bairros De Jardim Paulistano, Cruzeiro, Conceição E Prata No Município De Campina Grande/PB. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Por Mais De 120 (Cento E Vinte) Dias. Concorrência Nº 2.08.003/2015/Secob/Pmccg. Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: André Agra Gomes De Lira E José De Arimateia Rocha. Assinatura: 18/05/2016. André Agra Gomes De Lira - Secretário De Obras

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2016, realizado no dia 24 de maio de 2016 às 10:00 horas, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, foi declarado DESERTO.

Campina Grande, 24 de maio de 2016.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - 180 DIAS FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 Tomada de Preços nº 0001/2015 CONTRATO: 062/2015 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas e Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 VIGÊNCIA: 30/05/2016 A 26/11/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e Aditivo 02/2016 CT Nº 0062/2015 - 01.05.2016 - PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP Valor: 509.197,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00080/2016 - 24.05.16 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 85.772,76. CT Nº 00081/2016 - 24.05.16 - WANIELLE DA SILVA SOUSA 052225783490 - R\$ 74.143,60.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, grama e fruteiras para atender as necessidades do município de Catolé do Rocha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003-manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063-manutenção da Creche 10.302.017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095-manutenção do FMS 10.301.017.2096-manutenção do CAPS 10.302.016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097-manutenção do SAMU 10.302.016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054-manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093-manutenção do FMS 08.244.020.2120-manutenção do SCFV 13.392.013.2029-manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007-manutenção da Secretaria de Agricultura 339030-material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00082/2016 - 24.05.16 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 71.443,35.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, grid, painel de led outdoor, mesas e cadeiras plásticas, divulgação e publicidade em carro de som e moto som, palco e equipamento para Cinema na Praça, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 12.361.011.2063 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2096 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SAPÉ - PB.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EMPRESA: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.603.534/0001-54

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 008/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 025 - 026/2016.

OBJETO: A COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 485.629,06 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): A & M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / PATRÍCIO ARCANJO DE SOUZA FILHO - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 009/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 027 - 028/2016.

OBJETO: A COMPRA DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCALS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 509.654,27 (QUINHENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): DAYANA GLÓRIA MARINHO VIEGAS - ME / MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 010/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

CONTRATO(S) Nº: 029/2016.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 494.721,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 25 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitatório nº 00056/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Novembro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/ Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitatório nº 00067/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/12/2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 18 de Maio de 2016 a 17 de Outubro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfalt. e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765./2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Atracções Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00

CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00

CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00080/2016 - 24.05.16 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 86.772,76

CT Nº 00081/2016 - 24.05.16 - WANIELLE DA SILVA SOUSA 052225783490 - R\$ 74.143,60

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, grama e fruteiras para atender as necessidades do município de Catolé do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00082/2016 - 24.05.16 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 71.443,35

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, gril's, painel de led outdoor, mesas e cadeiras plásticas, divulgação e publicidade em carro de som e moto som, palco e equipamento para Cinema na Praça, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002